



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Requerimento nº 023/2026 - informações

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Vereador que este subscreve, relator na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 24/2026, que “Institui o hino e a logomarca do Projeto Aprender a Empreender”, vem ao Plenário, nos termos regimentais e com fundamento no art. 255, inciso IX, requerer ao Executivo Municipal, para fins de instrução de parecer na Comissão, as seguintes informações:

- Simbologia (significado e características) da logomarca criada para representar o Projeto Aprender a Empreender.

Justificativa:

Por meio da Lei nº 2.869, de 11 de dezembro de 2024, foi oficializada a instituição do hino e da bandeira das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Lourenço do Oeste, medida de grande interesse público, especialmente para a área educacional, tornando-os mais conhecidos e inserindo-os no rol de símbolos municipais.

Na ocasião da elaboração do projeto pelo Legislativo Municipal, deparou-se com algumas dificuldades quanto às informações necessárias à instrução da matéria, haja vista que muitos dados não eram conhecidos ou não se encontravam disponíveis. Após determinado período, as escolas conseguiram reunir ou elaborar as informações necessárias para definir a simbologia de suas bandeiras e, com isso, hoje cada unidade escolar possui, de forma detalhada, seu hino e a representatividade de sua bandeira.

Durante a análise do Projeto de Lei nº 24/2026, verificou-se que este apresenta a letra e o autor do hino; contudo, em relação à logomarca, consta apenas o desenho (formato), sem qualquer referência quanto à simbologia, características ou mesmo à autoria.

Com vistas a seguir a padronização estabelecida na Lei nº 2.869/2024 e garantir maior conhecimento, tanto para esta quanto para as futuras gerações, acerca do significado e do que representa a logomarca do Projeto Aprender a Empreender, bem como instruir o acervo de memórias desta Casa de Leis, solicitam-se tais informações, que contribuirão significativamente para o aprimoramento do projeto em análise.

Ao mesmo tempo, requer-se, ainda, a suspensão do prazo de tramitação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação até o recebimento das informações ora requeridas.

Termos em que, pedem deferimento.

São Lourenço do Oeste, 07 de maio de 2026.

Mauro Cesar Michelin
Vereador Autor e Relator